



EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 049/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação **PROJETO DE LEI Nº 101/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira, na forma que indica. (Ass. Ciclistas).**

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 01 de novembro de 2017.

1. Normando Lucindo de Sousa Sen
2. Glênia Chaves Apriço
3. Luiz Carlos Couto Jun
4. Paulo Maria de Almeida
5. Reinando Dias Ribeiro
6. Jose Manoel Azevedo
7. Edilberto de Souza
8. Maria de Lourdes Freire da Silva Leiva
9. Francisca Eunivalva Fernandes Sabido
10. Francisco Brito de Menezes
11. Francisco Fátima Cássia
12. Leidiana Batista Pinheiro
13. _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 049/2017, de diversos Vereadores, requerendo urgência ao PROJETO DE LEI Nº 101, ajuda aos ciclistas.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única discussão Discussão – 13ª Sessão Ordinária - 01/11/2017

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente